

Apiuna

PREFEITURA

DECRETO 3452/2020

Publicação Nº 2383937

DECRETO Nº 3452/2020

De 27/02/2020

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 02/2020 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERSON GONÇALVES, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado para contratação temporária de Médico Geral Comunitário;

CONSIDERANDO, ainda, que sua classificação se deu através de pontuação por títulos e após ter sido dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos classificados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Apiúna e no site apiuna.sc.gov.br no dia 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado nº 02/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a classificação final do cadastro simplificado, concernente ao Edital nº 02/2020, em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 27 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Cargo: Médico Geral Comunitário

Seq.	Nº Cadastro	Candidato	Data Nasc	Pontos Títulos				
				Graduação	Pós/Esp.	Cursos	Mest/Dou	Total
1	01	Atalibas Ximenes de Aragão Neto	11/05/1969	10	--	40	--	50
2	02	Jaqueline Hermann Pelisson	23/09/1988	10	--	40	--	50
3	03	Clara Victoria Albuquerque	10/12/1994	10	--	40	--	50
4	04	Marcelo Vendrusculo	10/08/1987	10	--	20	--	30
5	05	Miguel Jeronimo Galeano Palacios	16/06/1981	10	10	--	--	20
6	06	Millena de Albuquerque Silva	28/04/1996	10	--	--	--	10
7	07	Mateus Ciola Becker	07/03/1997	10	--	--	--	10

DECRETO Nº 3453

Publicação Nº 2385120

DECRETO Nº 3453/2020

De 27/02/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIÚNA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA UTILIZANDO O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2019.

JOSÉ GERSON GONÇALVES, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, VI da Lei Orgânica, e de acordo com o Art. 8º da Lei nº 918/2019 de 26/11/2019:

DECRETA